



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 079/2016.

Campo Alegre, 28 de Abril de 2016.

A sua Senhoria o Senhor,
Joaquim Brito
Secretário de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS.
Rua Com Calça, 1399 – Poço.
CEP: 57025-640
Maceió – AL

Assunto: Pedido de Prorrogação vigência 30 (trinta) dias - Obra de Construção do Complexo Nutricional – Distrito Luziápolis em Campo Alegre, convênio nº 008/2014 firmado entre a SEADES e o Município.

Ilmo. Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar prorrogação de vigência de 01 (um) mês para entrega da obra de Construção do Complexo Nutricional no Distrito Luziápolis em Campo Alegre, formalizado o Plano de Trabalho através do Convênio nº 008/2014; pelos fatos que seguem:

1. A obra de Construção do Complexo Nutricional está com evolução de mais de 85% (oitenta e cinco) por cento, contudo não foi possível concluir a obra por conta das chuvas ocorridas nos últimos dias.
2. A Empresa vinha executando a obra com avanço esperado, cumprindo as etapas do cronograma, porém necessita de um prazo a mais para conclusão dos serviços.
3. Desta forma, o Município solicita esta dilação de prazo, pedindo a compreensão pelos fatos ocorridos e se comprometendo de cumprir o prazo acima exposto.

Nestes Termos, aguardamos deferimento do pedido em tela.
Desde já

Desde já agradecemos antecipadamente,
Atenciosamente.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Chefe do Executivo Municipal